



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este a subscreve, com amparo no Art. 8º combinado com o Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, **REQUER** aos membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da realização de uma **Audiência Pública Semipresencial para discutir a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 no Brasil e em Santa Catarina, em data e local a ser definido, e por videoconferência, considerando que:**

- a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece, em seu art. 58, a jornada padrão de 44 horas semanais, com possibilidade de escalas que incluem o trabalho aos sábados e domingos, notadamente a escala 6x1 (seis dias trabalhados para um dia de descanso);
- tramitam no Congresso Nacional propostas legislativas relevantes, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa reduzir a jornada semanal para 36 horas e extinguir a escala 6x1 em todo o território nacional, refletindo um amplo debate social e sindical sobre a qualidade de vida no trabalho;
- estudos recentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de entidades nacionais de medicina do trabalho apontam que jornadas excessivas e a redução insuficiente de dias de descanso estão diretamente associadas ao aumento de doenças ocupacionais, como estresse, ansiedade, depressão, síndrome de burnout e acidentes de trabalho;
- a experiência internacional demonstra que países que adotaram jornadas reduzidas (entre 35 e 40 horas semanais) e modelos como a semana de quatro dias de trabalho obtiveram ganhos de produtividade, redução de absenteísmo e melhoria significativa no bem-estar dos trabalhadores, sem prejuízos econômicos sistêmicos;
- as recentes manifestações populares e campanhas sindicais em todo o Brasil, impulsionadas pelo movimento “Vida Além do Trabalho” e por centrais sindicais, têm colocado o fim da escala 6x1 como uma das principais pautas trabalhistas da atualidade, exigindo dos poderes Legislativo e Executivo uma resposta célere e dialogada; e
- esta Comissão tem a prerrogativa e o dever de fomentar o debate democrático sobre temas sensíveis à sociedade, promovendo a escuta qualificada de especialistas, trabalhadores, empregadores, representantes do Ministério Público do Trabalho, sindicatos e gestores públicos,

Diante do exposto, **REQUER** aos membros desta Comissão a deliberação pela aprovação da realização **Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de discutir a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 no Brasil e em Santa Catarina, em data e local a ser definido, e por videoconferência.**

Sala das Sessões, 29/04/2026

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
29/04/2026, às 11:15.

---